

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

CLAN CARLOS MACIEL ABREU



DOCUMENTO / ORG. EMISSOR UF: 4137688 SSP PB

CPF: 111.065.264-60 DATA NASCIMENTO: 20/08/1994

NOME: CARLOS ALBERTO BEMEIRA DE ABREU  
 FRANCISCA MACIEL DB SOUSA ABREU

PROFISSÃO: [blank] CATEGORIA: AM

08/03/2023 13/03/2023 18/09/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1688629951

PROBIDO PLASTIFICAR 1688629951

PARAIBA

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 08 / 03 / 2022  
 Assinatura do Servidor

*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALAN CARLOS MACIEL ABREU**  
**CPF: 111.065.364-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 07:49:44 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **1F54.F28D.9D9A.597E**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 7D4A.73E1.1BE5.F8E3

Emitida no dia 21/02/2022 às 07:48:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **111.065.364-60**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

CNPJ: 08924052000166

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada ALAN CARLOS MACIEL ABREU, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/04/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Certidão Negativa**

<b>Cadastro:</b>	<b>000010989</b>	<b>RG/Inscr. Estadual:</b>	
<b>Contribuinte:</b>	<b>ALAN CARLOS MACIEL ABREU</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>11106536460</b>
<b>Endereço:</b>	<b>SITIO MANGACAO, S/N</b>	<b>Complem:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>ZONA RURAL</b>	<b>CEP:</b>	<b>58940000</b>
<b>Cidade:</b>	<b>SAO JOSE DE PIRANHAS-PB</b>		

**Emissão:** 22/02/2022 08:45:38      **Validade:** 23/04/2022      **Usuário:** GEISE

**Número/Controle da Certidão:** 5B19E91675875763

**Geise Maria Lins Alves**  
**FISCAL DE TRIBUTOS**  
**Mat. 0011731**

Responsável



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN CARLOS MACIEL ABREU

CPF: 111.065.364-60

Certidão n°: 6053817/2022

Expedição: 21/02/2022, às 07:50:24

Validade: 20/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN CARLOS MACIEL ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o n° **111.065.364-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndatst.jus.br](http://cndatst.jus.br)

## DECLARAÇÃO

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**NOME: ALAN CARLOS MACIEL ABREU  
CPF: 111.065.364-60**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José de Piranhas – PB, 07 de Março de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
**NOME: ALAN CARLOS MACIEL ABREU  
CPF: 111.065.364-60**



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB**  
**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**NOME: ALAN CARLOS MACIEL ABREU**  
**CPF: 191.623.268-05**

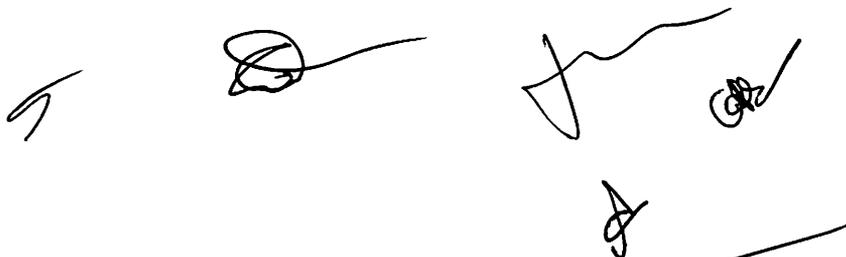
**Declaração de Atendimento as Exigências da Lei**

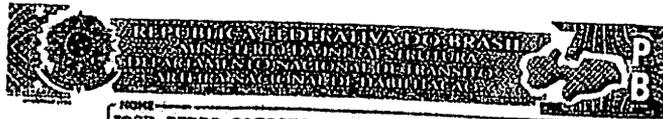
Alan Carlos Maciel Abreu, por intermédio de seu representante legal Alan Carlos Maciel Abreu, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG Nº: 4.137.688 – SSSD/PB, CPF Nº: 111.065.364-60 declara, sob as penas da Lei que o condutor do veículo atende todas as exigências deste Edital do Pregão Presencial **00027/2022** e do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), e qualquer outra norma exigível para o transporte escolar.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

São José de Piranhas – PB, 07 de Março de 2022.

  
**ALAN CARLOS MACIEL ABREU**  
**CPF: 111.065.364-60**





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1844031925

NOME JOSE PEDRO BATISTA LINS



DOC. IDENTIDADE / OUTROS IDENTIFIC. 1498249 SSP PB

CPF 752.936.254-20 DATA NASCIMENTO 29/06/1969

RELACÃO JOSE FERREIRA LINS FRANCISCA BATISTA LINS

PREVENÇÃO ACC CATEGORIA

Nº REGISTRO 01335471900

VALIDADEZ 17/01/2025

1ª NOMEAÇÃO 11/01/1990



ASSINATURAS A:

Jose Pedro Batista Lins

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR 1844031925

LOCAL JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO 20/01/2020

Assinatura do Servidor

32785411450 PB040330605

PARAÍBA

TERE COM ORIGINAL

Assinada por Servidor Público

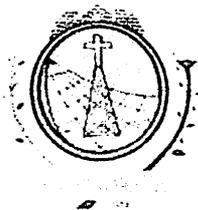
de acordo com o Art. 32 da Lei 8.666/93

08 / 03 / 2022

Assinatura do Servidor

Handwritten signature

Four handwritten initials or marks at the bottom of the page.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

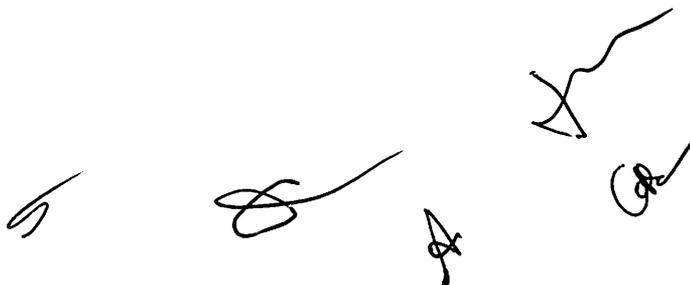
**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que ALAN CARLOS MACIEL ABREU, CPF N° 111.065.364-60, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG N°: 4.137.688 – SSDS/PB, CPF N°: 111.065.364-60, prestou serviço no seu ramo laboral, serviços para transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino de São José de Piranhas-PB, atendendo as nossas demandas, no ano de 2020 e 2021, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas, 07 de Março de 2022.

  
 JOSE EDNARCÓ DA SILVA LEITE  
 Secretário Municipal



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

NOME: ALAN CARLOS MACIEL ABREU  
CPF: 111.065.364-60

### Declaração de Renúncia a Visita de Roteiro

Alan Carlos Maciel Abreu, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG Nº: 4.137.688 – SSDS/PB, CPF Nº: 111.065.364-60, Declara que para os devidos fins no disposto no Edital do Pregão Presencial 00027/2022, que não realizei a visita técnica, e que renuncio todos os meus direitos de reclamar e/ou contestar as quilometragem do trajeto da linha/roteiro Nº 11, ou qualquer outra que por ventura seria sanada com visita ao percurso da linha/roteiro.

São José de Piranhas – PB, 07 de Março de 2022.

  
ALAN CARLOS MACIEL ABREU  
CPF: 111.065.364-60



Handwritten scribbles and marks at the top of the page.

**MENSAGENS DENATRAN**

**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo através de muitas outras funcionalidades.

Com a **Carteira Digital de Trânsito - CDT** você pode:

- Consultar as informações pagas em seu documento.
- Acessar o veículo digital de CDT, para emitir o documento.
- Assinar o veículo digital durante o licenciamento digital.
- Compartilhar o documento com até 5 pessoas.
- Verificar o prazo de validade.
- Receber alertas de vencimento.

Baixe agora a **Carteira Digital de Trânsito - CDT** nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





Observações do veículo

**INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT**

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURO (R\$)	* VALOR DO ICF (R\$)	* DESPESSE OBRIGATORIA AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	* CUSTO DO BILHETE (R\$)	* DESPESSE OBRIGATORIA AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)
<input type="checkbox"/> PARCELADO	PAGAMENTO	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA
DATA DE QUITAÇÃO	* DATA DE QUITAÇÃO	* DATA DE QUITAÇÃO

**DADOS DO SEGURO DPVAT**

ASSIGNADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

LOCAL	DATA	CARRAPATEIRA PB	01/02/2021
CPF / CNPJ	118.750.214-69		
NOME	LARISSA BATISTA PEDROSA		
CATEGORIA	PARTICULAR		
POTENCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL	CAPACIDADE	
102CV/1400	1.5	**	
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
U55137880	2.1	*	05P
CARROÇERIA	NÃO APLICAVEL		

VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA
COB. PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	8AGCN48X0BR266226
ESPÉCIE / TIPO	PASSAGEIRO AUTOMOVEL
MAPCA / MODELO / VERSÃO	I/CHEVROLET AGILE LTZ
CODIGO DE SEGURANCA DO ELA	06473126255
CAT	***

**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO**

DETRAN - PB

CODIGO RENAVAM	00346358337
PLACA	OET1839
ANO FABRICAÇÃO	2011
ANO MODELO	2011
NUMERO DO CAV	213029054365



Validar este QR Code com app Mo

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

LARISSÉ BATISTA PEDROSA, CPF nº 118.750.214-69 residente e domiciliado no SÍTIO MANGAÇÃO, Zona Rural de São José de Piranhas-PB, CEP: 58.940-000, DECLARO a disponibilidade a Alan Carlos Maciel Abreu, CPF Nº 111.065.364-60, por intermédio de seu representante legal Alan Carlos Maciel Abreu, residente e domiciliado no Sítio Mangação, Zona Rural de São José de Piranhas - PB, RG Nº: 4.137.688 – SSSDS/PB, CPF Nº: 111.065.364-60, do veículo I/CHEVROLET, de marca e modelo AGILE LTZ, placa OET-1839 e RENAVAM 00346358337, ano de fabricação 2011, na cor VERMELHA, com posse plena para possíveis contratações para o ano de 2022 com a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, na forma do Edital nº 00027/2022. Ficando o autorizante desobrigado de qualquer ônus ou sanções administrativas relativas ao período da autorização de uso do veículo.

São José de Piranhas – PB, 07 de Março de 2022.

*Larisse Batista Pedrosa*

LARISSÉ BATISTA PEDROSA  
CPF: 118.750.214-69

REGISTRO GERAL 4.099.680

DATA DE EXPIRAÇÃO

22/09/2022

NOME IARISSE BATISTA PEDROSA

FLAVIO PEDRO BATISTA NETO  
COSMA BATISTA PEDROSA

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAJAZEIRAS - PB

23/11/1998

DOC. CARTEI

NASC. N. 16533 ELS. 134 LIV. A-17  
CARTORIO SÃO JOSE PIRANTIAS - PB

118.750.214-69

ASSINA FLAVIO PEDRO BATISTA NETO

EM 17/16 DE 29/08/83

**CONFERE COM ORIGI...**  
Autenticada por Servidor Pú:  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.662-2022  
Em 03/03/2022  
Assinatura do Servidor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
CONFERE COM ORIGINAL  
CONFERE COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL  
P-2117

CONFERE COM ORIGINAL  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 03/03/2017  
Assinatura do Servidor

7 - Cópia da Identidade em Uso